PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008257/2009

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA CONCLUSÃO DO CONVENIO APOIO SEGREG.MORANGO E CAFÉ

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002729/2008.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Superávit Financeiro		
0000295	011001.2012200711.130	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA AGRICULTURA E MEIO AM		
	344905100000	OBRAS E INSTALACOES	00400	25.000,00
TOTAL :				**25.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2008 DA CONTA 647.008-8 DO B. BRASIL = R$ 25.000,00

Superávit Financeiro: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 05 maio de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal